



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1080/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2015, do *Campus* Realeza/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I - Bruno da Rocha Nunes, Siape 2154708 (Presidente);

II - Rony Ristow, Siape 2148100;

III - Cleberson Ribeiro Israel, Siape 2115174;

IV - Everton Junior Pelisson, Siape 2021390;

V - Cleomar Schmitz, Siape 1876736,

VI - Edinéia Paula Sartori Schmitz, Siape 1894471;

VII - Edson Antonio Santolin, Siape 1880079;

VIII - Suelem Kaczala, Siape 2129798;

IX - André Mateus Bertolino, Siape 2116564;

X - Késia Zanuzo, Siape 2131671.

Art. 3º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos **inicia-se em 01 de outubro e encerra-se em 31 de outubro do corrente ano.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

